

LISTA GERAL DE ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS

PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR

EDITAL 004/2023

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde 2023-2025 aprovada através da Resolução nº 08 de 20/04/2023 publicada no DOM/ES em 05/05/2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral e em observância ao disposto no Edital de Eleição CMS nº 004/2023, DIVULGAR a lista de entidades e movimentos representantes dos usuários dos serviços de saúde, consideradas habilitadas e inabilitadas no PROCESSO ELEITORAL para o preenchimento das VAGAS para compor o colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz – CMSA, para o biênio de 2023/2025, conforme listagem abaixo:

CATEGORIA: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

TABELA I – HABILITADOS		
a) Igrejas e movimentos religiosos – uma entidade;		
PROCESSO Nº	NOME DA ENTIDADE / RAZÃO SOCIAL	CONDIÇÃO
29542/2023	MITRA DIOCESANA DE COLATINA	HABILITADA
29695/2023	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ARACRUZ	HABILITADA

TABELA II – INABILITADOS		
a) Igrejas e movimentos religiosos – uma entidade;		
<u>NÃO HOUVE ENTIDADE INABILITADA</u>		

Em conformidade com o artigo 6º do Edital de Eleição CMS nº 004/2023, é facultado ao interessado a interposição de recurso, no prazo de 2 (dois) dias, somente admitindo-se o envio de impugnações por meio de processo eletrônico.

Os requerimentos de impugnação deverão ser individualizados, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Eleitoral, tomando-se por base o Edital, o Regimento Eleitoral e a legislação vigente e entregues através do processo eletrônico protocolado, conforme cronograma anexo ao Edital.

Aracruz, 17 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral